

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 01/2025												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagtº	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao)	Data do Pagtº	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELI	2023NE000027	1000000000	2025NP000001	20250000111	08/01/2025	09/01/2025	23/01/2025	29/05/1900	R\$ 666,00	
2	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2024NE000143	1000000000	2025NP000002	13	08/01/2025	10/01/2025	24/01/2025	15/01/2025	R\$ 6.270,00	
3	19.316.354/0001-78	BRASILIA PAPEIS LTDA	2024NE000149 e 2024NE000150	1050000377 1050A000CM	2025NP000003	2026	08/01/2025	10/01/2025	24/01/2025	15/01/2025	R\$ 15.750,00	
4	19.316.354/0001-78	BRASILIA PAPEIS LTDA	2024NE000160	1050A000CM	2025NP000004 a 2025NP000006	2025	08/01/2025	10/01/2025	24/01/2025	15/01/2025	R\$ 15.246,00	
5	19.316.354/0001-78	BRASILIA PAPEIS LTDA	2024NE000107 a 2024NE000111	1050A000BZ 1000000000	2025NP000007 a 2025NP000011	2024	08/01/2025	10/01/2025	24/01/2025	15/01/2025	R\$ 34.450,00	
6	18.083.734/0001-47	FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	2024NE000107	1050A000BZ	2025NP000012	000.000.402	13/01/2025	13/01/2025	27/01/2025	16/01/2025	R\$ 627,50	
7	19.316.354/0001-78	BRASILIA PAPEIS LTDA	2024NE000112 a 2024NE000123 e 2024NE000127 a 2024NE000133	Diversas	2025NP000013 a 2025NP000031	2032	08/01/2025	10/01/2025	24/01/2025	22/01/2025	R\$ 29.500,36	
8	11.087.084/0001-69	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LT	2024NE000105	1000000000	2025NP000032	000.029.643	23/01/2025	23/01/2025	06/02/2025	24/01/2025	R\$ 2.416,00	
9	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	2024NE000074	1050A000BU	2025NP000033	24574	24/01/2025	24/01/2025	07/02/2025	24/01/2025	R\$ 20.550,00	
10												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

ALEXANDRO GOMES DA CRUZ
Inscrição UFMG: 22801X
Vice Diretor da Imprensa Universitária da UFMG